

111427.2.0129989-16

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

FICHA

MATRÍCULA
129.989

001

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 19, da quadra 17, do loteamento denominado "RESIDENCIAL SÃO THOMAZ", bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, que assim descreve:- Frente para a Rua Projetada 14, onde mede 2,06 metros, mais 14,19 metros em curva, na confluência da Rua Projetada 14 com a Rua Projetada 16, nos fundos mede 11,00 metros, confrontando com o Lote 20; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 11,00 metros, confrontando com a Rua Projetada 16 e do lado direito mede 20,00 metros, confrontando com o Lote 18, com área de 203,78 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:- SETPAR GRUPOFORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.652.610/0001-84, com sede nesta cidade, na Rua Penita, nº 3155, Sala A-23, Bairro Redentora. **REGISTRO ANTERIOR:- R.013 da Matrícula nº 27.852 desta Unidade de Serviço.- São José do Rio Preto, 28 de Agosto de 2.012. O OFICIAL,**

AV.001/129.989-Protocolo nº 539.990 de 28.05.2019:- Requereu-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado sob nº 0260488000, pela Prefeitura Municipal local.- São José do Rio Preto, 18 de Junho de 2.019. O Oficial,

R.002/129.989-Protocolo nº 539.990 de 28.05.2019:- Por Instrumento Particular, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997 e na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), passado nesta cidade, datado de 21 de maio de 2019, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à **JULIANO FERNANDES DE SOUZA**, brasileiro, motorista de veículos de transporte de carga, portador do RG nº 42.243.172-2-SSP/SP e CPF/MF nº 423.418.598/10, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Josefina Reis Assunção, nº 650, Casa 1, Jardim Santo Antonio, pelo valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).- São José do Rio Preto, 18 de Junho de 2.019. O Oficial,

R.003/129.989-Protocolo nº 539.990 de 28.05.2019:- Por contrato referido no R.002, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$798,20, vencendo-se a primeira em 21.06.2019, com Sistema de Amortização:- **TP TABELA PRICE**; e juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6407% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 18 de Junho de 2.019. O Oficial,

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

AV.004/129.989-Protocolo n° 539.990 de 28.05.2019:- Nos termos do Artigo 213, Inciso I, item "c", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, a presente para constar que, conforme Lei Municipal n° 12.260, de 08.07.2016, a RUA PROJETADA 14, do imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação mudada para RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA, pelo novo emplacamento municipal.- São José do Rio Preto, 18 de Junho de 2.019. O Oficial,

AV.5/129989 - Protocolo n° 565.016 de 04/09/2020 (selo digital: 1114273E1000000034325620B):- Nos termos do Artigo 213, Inciso I, item "c", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, conforme Lei Municipal n° 12.299, de 19/07/2016, a Rua Projetada 16, do imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se Rua Osvaldo Gonçalves Filho, pelo novo emplacamento municipal.- São José do Rio Preto, 21 de setembro de 2020.- O Oficial.

AV.6/129989 - Protocolo n° 565.016 de 04/09/2020 (selo digital: 111427331000000034325820T):- Requeru-se em 03 de setembro de 2020, a presente para constar que o fiduciante CONSTRUÍV no terreno desta matrícula, UM PRÉDIO TÉRREO RESIDENCIAL, situado na Rua Luis Antônio Da Silva, esquina com a Rua Osvaldo Gonçalves Filho, n° 190, com 51,42 m², nos termos do Alvará de Construção n° 1757, expedido aos 11/07/2019 e Habite-se n° 1080, expedido aos 06/08/2020, ambos expedidos pela municipalidade local, tendo apresentado a CND n° 001702020-88888615 - CEI: 90.004.16615/63, expedida pela Receita Federal do Brasil, atribuído o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).- São José do Rio Preto, 21 de setembro de 2020.- O Oficial

CONTINUA NA FICHA DE
PRÓXIMO NÚMERO ANVERSO
EM RAZÃO DE MUDANÇAS NA
ESPECIFICAÇÃO DA FOLHA.

AV.7 / 129.989. Protocolo nº 710.331, em 27/01/2026. Nos termos do requerimento datado do dia 22 de junho de 2026, firmado em Florianópolis/SC, instruído da respectiva guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI), promove-se esta averbação para, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da instituição credora fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada. Houve intimação da parte devedora fiduciante para satisfazer as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, tendo transcorrido o prazo sem purgação da mora, conforme procedimento de intimação que tramitou nesta Serventia Imobiliária, arquivado nesta data. Foi atribuído à consolidação o **valor de R\$ 181.676,03. Valor venal: R\$ 171.875,37**

<fim do ato>

São José do Rio Preto, 23/07/2026.

1114273310000001499760263

(Anderson Vieira de Souza - Escrevente Autorizado). **Selo digital:**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP
Caleb Matheus Ribeiro de Miranda
Oficial

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP
Caleb Matheus Ribeiro de Miranda
Oficial

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São José do Rio Preto, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 2,29
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 77,89

Certidão expedida às 11:54:54 horas do dia 23/07/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1114273C3000000149976426B.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 710331

